

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.571, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 334.000,00 – (Trezentos e trinta e quatro mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 334.000,00 – (Trezentos e trinta e quatro mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.571, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
02.100.061220005.2.015000	032	3190.11.01	150000	0,00	100.000,00
02.140.041220088.2.115000	079	3190.11.01	150000	0,00	35.000,00
02.190.041220108.2.151000	126	3190.11.01	150000	0,00	35.000,00
02.400.041220010.2.027000	272	3190.11.01	150000	0,00	56.000,00
02.400.041220010.2.028000	288	3190.11.01	150000	0,00	32.000,00
02.500.041230019.2.040000	341	3190.11.01	150000	0,00	26.000,00
02.500.041230020.2.043000	363	3190.11.01	150000	0,00	5.000,00
02.604.267820049.2.054000	526	3190.11.01	150000	0,00	45.000,00
Totais em R\$				0,00	334.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.572, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 325.000,00 –(Trezentos e vinte e cinco mil) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 325.000,00 –(Trezentos e vinte e cinco mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.572, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.100.41220003.2.011000	0028	3190.11.01	150000	65.000,00	0,00
02.400.41220010.2.031000	0297	3190.11.01	150000	5.000,00	0,00
02.606.54520033.2.056000	0549	3190.11.01	150000	33.000,00	0,00
14.310.123610052.2.060000	1052	3390.39.00	150000	150.0000,00	0,00
14.311.23610063.2.070000	1130	3190.11.01	154001	72.000,00	0,00
14.310.123610051.2.058000	1043	3190.11.01	150000	0,00	36.000,00
14.310.23610051.2.153000	1048	3191.13.02	150000	0,00	37.000,00
14.310.123610054.2.062000	1063	3190.11.01	150000	0,00	180.000,00
14.311.23610051.2.154000	1124	3191.13.02	154001	0,00	52.000,00
14.311.123650063.2.198000	1139	3190.11.01	154001	0,00	20.000,00
Totais em R\$				325.000,00	325.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, relacionados no anexo I, os quais foram aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecerem nos endereços e horários especificados nos anexos I e II do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos dos cargos abaixo relacionados.

ANEXO I

- 1) Convocação para **Professor II - Artes**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 01 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor II - Artes**: Curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de Professor II - Artes, Ana Laura Simão, o qual foi convocada no dia 15/08/2023

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
2º	DILSON MIKLOS PEREIRA	01/09/2023 – 9:30h às 11:30h; 13:30h às 16:30h.

- 2) Convocação para **Professor II - Matemática**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 01 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h, 13:30h às 16:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor II - Matemática**: Curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de Professor II - Matemática, Grace Kelly Alves, o qual foi convocada no dia 15/08/2023

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
2º	ALAN SOUZA DA SILVA	01/09/2023 – 9:30h às 11:30h; 13:30h às 16:30h.

ANEXO II

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

O candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ. **Na data de 11/09/2023 no horário entre 8:30h às 10:30h.** Para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 28 de Agosto de 2023.

Luiz Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 41/6917-SMA

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 217/23, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/R, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal.

RESOLVE:

PRORROGAR as readaptações dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	PERÍODO:
Luciana Pinheiro de Moura	Professora	10/2479- SME	Professor Extraclasse	04/07/2023 A 02/10/2023
Grasiela de Fátima J.V. Goudard	Professor de Educação Infantil - Creche	10/3936-SME	Coordenador de Turno	05/08/2023 A 03/11/2023
Virgínia Maria Gomes Da Silva	Professor de 1ª a 4ª Série	10/24866 – SME	Coordenador De Turno	26/07/2023 A 24/10/2023
Cristiane de Castro Oliveira	Professor de 1ª Série- Alfabetização,	10/3781 –SME	Coordenador de Turno	19/06/2023 A 17/09/2023
Adelia Maria de A. Gomes	Técnica de Enfermagem	10/6547-SMS	Auxiliando na realização do teste do pezinho e rede de frio	21/07/2023 A 09/09/2023
Maria Helena Braga	Auxiliar de Serviços Gerais II	10/4002 – SME	Auxiliar de Coordenador de Turno	14/06/2023 A 12/09/2023
Ana Paula Motta E. Tardin	Professora	10/0492 - SME	Professor Extraclasse	04/07/2023 A 02/10/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 226/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e

Considerando os Processos Administrativos nº 4728/23, de 28/07/2023, nº 4758/23, de 28/07/2023, nº 4793/23, de 01/08/2023, nº 4831/23, de 01/08/2023 e nº 5021/23, de 08/08/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
GABRIELA DA SILVA SENE Bri	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/3600-SME	31/08/2023 A 30/11/2023 (três meses) 3º Quinquênio
LAHYS FEIJÓ THEDIN MOZER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/3817-SMA	04/09/2023 A 04/12/2023 (três meses) 1º Quinquênio
JULIANA PINTO SHUENCK	FONOAUDIÓLOGO	10/6434-SME	05/09/2023 A 05/12/2023 (três meses) 1º Quinquênio
CLAUDIA CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/1817-SME	01/09/2023 A 01/09/2024 (doze meses) 2º, 3º, 4º e 5º Quinquênios
IVONE GOMES NOVAES	MERENDEIRA	10/1801-SME	22/09/2023 A 22/12/2023 (três meses) 5º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 227/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 4449/23, de 17/07/2023, nº 4546/23, de 20/07/2023, nº 4578/23, de 21/07/2023, nº 4674/23, de 26/07/2023, nº 4796/23, de 01/08/2023, nº 4806/23, de 01/08/2023, nº 4815/23, de 01/08/2023 e nº 4845/23, de 02/08/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
RAFAEL PEREIRA CARRILHO	GUARDA MUNICIPAL	10/3905-SMTDC	20/07/2023	15%
LIGIA MORAIS RODRIGUEZ	FONOAUDIÓLOGO	10/7344-SME	01/08/2023	30%
MAILA RODRIGUES CARIELLO	MÉDICO GENERALISTA-ESF	10/7287-SMS	17/07/2023	30%
MATHEUS PINHEIRO DA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR DE ALMOXARIFADO – DAS-3	41/7293-SME	01/08/2023	15%
ADRIANA MEDEIROS DE ARAÚJO	NUTRICIONISTA	10/7340-SME	01/08/2023	30%
LUIZ ALFREDO SOUZA DE MATTOS	MOTORISTA	10/7292-SMS	17/07/2023	15%
LUCAS FACHIN CORRÊA	ASSESSOR DE REGULAÇÃO – DAS-2	41/7042-SMS	17/07/2023	15%
ANNA BEATRIZ GOMES DREUX MINTO	ENFERMEIRO	10/7289-SMS	17/07/2023	30%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 228/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o Processo Administrativo nº. 4126/23, de 03/06/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

PRESIDENTE: CARLOS EDMILSON PAES SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula: 10/304- SMS.

MEMBRO: CELSO CARVALHO COSTA, Odontólogo, matrícula: 10/1720- SMS

MEMBRO: JUAREZ RONALDO DE OLIVERIA JUNIOR, Coordenador de Controle Interno da SMS, matrícula: 10/3632- SMS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 229/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº. 2999/23, de 22/05/2023. Considerando a Desistência das candidatas Sabrina Bardasson Lopes, Ana Christina Mellis da Silva e Amanda David Vitório.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal.

Considerando o Edital nº. 02/2021, o qual foi publicado no Jornal o Popular, Edição nº 938 de 25/02/2021, que torna público o Edital para seleção e eventual contratação temporária de Professores e orientador educacional, e

Considerando o Artigo 2º inciso IV combinado com o Artigo 3º inciso II.

RESOLVE:

CONTRATAR, com base na **Lei Municipal nº. 1.598/2020, de 16/12/2020, art. 2º, inciso IV combinado com art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 1.673/2023, de 10/02/2023**, a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo abaixo descrito, para o período que se segue

Contratado	Cargo	Período
SABRINA GOMES OLIVEIRA	PROFESSOR DE 22H PROFESSOR REGENTE	01/08/2023 A 01/08/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 230/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 165/23, de 06/07/2023

Portaria nº 165/23, de 06/07/2023, publicada na Edição nº 65, de 14/07/2023, do Diário Oficial,

ONDE SE LÊ:

15/06/2023

A

13/09/2023

LEIA-SE:

21/06/2023

A

21/07/2023

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.
PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 231/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº 4972/23, de 04/08/2023.

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, o contrato de Prazo Determinado da cidadã, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à 07/08/2023.

Contratado	Cargo
BEATRIZ CYPRIANO PAIVA DE MIRANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 232/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e Considerando o Processo Administrativo nº 4767/23, de 31/07/2023,

R E S O L V E:

AVERBAR, em favor do Servidor Estatutário, **ARMANDO ERTHAL FILHO**, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 10/875-SMTDC, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de 381 (TREZENTOS E OITENTA E UM) dias, ou seja, 1 (um) ano e 16 (dezesesseis) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 03/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 233/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e Considerando o Processo Administrativo nº 4971/23, de 04/08/2023,

R E S O L V E:

AVERBAR, em favor do Servidor Estatutário, **SÉRGIO FIGUEIRA RODRIGUES**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, matrícula nº 10/1765-SMF, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de 2.458 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 08/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 234/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e Considerando o Processo Administrativo nº 4962/23, de 04/08/2023,

R E S O L V E:

AVERBAR, em favor do Servidor Estatutário, **DAVID SANTOS PEREIRA CHAVES**, PROFESSOR II - HISTÓRIA, matrícula nº 10/7334-SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro no total de 2.442 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 14/08/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 235/23, DE 24 AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a decisão exarada nos Processos Administrativos nº4414/23, de 13/07/2023, nº 4721/23, de 27/07/2023 e nº 4799/23, de 01/08/2023, pela Assessoria Jurídica do BOM PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, e Considerando a Orientação Normativa nº 001/2005, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais do Município de Bom Jardim – BOM PREVI,

R E S O L V E:

CONCEDER, aos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no valor da contribuição mensal para o BOM PREVI, por optar em permanecer em atividade, o benefício em comento está fulcrado no§5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/2003, produzindo efeitos retroativos as datas que se seguem:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA
LUIZ ROBERTO JUNQUEIRA	10/0423-SMOI	JARDINEIRO	04/10/2022
JEFERSON FERRO CARIELLO	10/0362-SMS	MOTORISTA	18/07/2022
CLAUDIA CAMPOS DA SILVA	10/1817-SME	PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE	04/03/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 236/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Processo Administrativo nº 4033/23, de 29/06/2023,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base na Lei Municipal nº 1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V, alínea “b” e “e”, Artigo 2º, combinado com Inciso III, artigo 3º, e a Lei Municipal nº 1.673/23, de 10/02/2023, art. 1º e art. 2º, o CONTRATO ADMINISTRATIVO de prazo determinado, da profissional abaixo citada, a qual ocupa o cargo de Professor I dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para o período compreendido que se segue.

NOME	CARGO	Período
TAMARA MARIA SOARES ELER	PROFESSOR I DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	18/07/2023 ATÉ 30/04/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 237/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº. 147/23, de 20/06/2023

Portaria nº 147/23, de 20/06/2023, publicada na **Edição nº 57, de 28/06/2023**, do Diário Oficial,

ONDE SE LÊ:

IAN JANETI MOZER MEYER

LEIA-SE:

JANETI MOZER MEYER

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 28-08-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 238/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando os Ofícios nº 009/23 – CIM, de 17/08/2023, e nº 27/23-SMPE, de 22/08/2023. Considerando o Decreto Municipal nº 4.495/23, de 16/06/2023, o qual homologou a Concurso Público Municipal nº 001/2022, e Considerando o artigo 10 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, e Considerando o artigo 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/91, de 19/06/1991, o qual foi alterado pela Lei Complementar nº 89/07, de 27/11/2007.

RESOLVE:

NOMEAR, os profissionais, abaixo relacionados, para o provimento dos cargos abaixo descritos, os quais foram aprovados e classificados no Concurso Público Municipal, realizado por esta municipalidade no ano de 2023, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

Cargo: Contador

Lotação: Controle Interno Municipal

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
Daniel Renato de Aquino Carnot	2º	APTO	157/2013	01/09/2023

Cargo: Engenheiro Civil

Lotação: Secretaria Municipal de Projetos Especiais

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EXAME DE SANIDADE FÍSICO E MENTAL	LEI DE CRIAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
Filipi França dos Santos	2º	APTO	309/2023	01/09/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO